

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

Rua Livíno Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383 site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR N° 478/2012. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO" MUNICIPAL PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação dos bens imóveis descritos abaixo, mediante processo de licitação na modalidade concorrência:

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO AVALIADO
01	01	Prédio comercial, em alvenaria de tijolos, tipo barração, padrão médio, localizado na Rua José Inácio Coelho de Souza, 262, Centro.	R\$ 52.493,33
02	01	Prédio comercial, em alvenaria de tijolos, tipo barração, padrão médio, localizado na Av. Pref. José Alferes Filho, 281, esquina com a Rua José Inácio Coelho de Souza, Centro.	R\$ 131.266,66
		TOTAL	R\$ 183.759,99

Art. 2º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - O estudo de impacto orçamentário a que se refere o art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.

(31)



MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP "florínea - a flor do vale"

Rua Livíno Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383 site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 231/2007 de 04 de Setembro de 2007.

Florinea 07 de Dezembro de 2.012.

Rodrigo/Siqueixa da Silva Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Jerônimo Jose de Souza Neto Secretário Municipal de Administração